



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 2025

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala do Conselho Municipal de Educação, Rua Buarque de Nazareth, nº 70, Centro, Itaperuna/RJ, realizou-se a 30ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, sob a direção da Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso. Após a abertura, a Presidente solicitou a conselheira Claudina de Paula Dias Gomes para fazer a oração. Em seguida, a Presidente procedeu à leitura da resposta encaminhada no âmbito do Processo nº 2025/4/694, por meio do qual o Conselho Municipal de Educação (CME) solicita a designação de um profissional técnico para assessoramento na análise dos documentos referentes às prestações de contas dos recursos próprios, bem como à verificação da correta destinação dos mesmos, conforme determina o Art. 212 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, por parte da Secretaria Municipal de Educação. Em resposta, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) informou que está disponibilizando a servidora Vera Lanne Valeriete Tavares, ocupante de cargo efetivo de Contabilista, para prestar o devido assessoramento técnico ao referido Conselho no processo de análise das prestações de contas, conforme solicitado na petição inicial do processo mencionado. Após a finalização da leitura, ficou acordado que será agendada uma reunião com a servidora designada, com o objetivo de analisar e discutir os elementos constantes no processo de prestação de contas. Na sequência, foi realizada a leitura do Ofício nº 732/2025 – 1PJTCOITA, encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no qual consta a Recomendação nº 005/2025 – 1PJTCOITA. O referido documento apresenta uma série de orientações e recomendações destinadas ao Conselho e à Secretaria Municipal de Educação, as quais serão analisadas em uma próxima reunião. Logo após, foi realizada a leitura do Ofício PRS/SSE/CGC nº 16902/2025, que comunica os termos do Acórdão proferido, conforme o voto do Relator, Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerren, nos autos do Processo TCE/RJ nº 210.641-2/2024, datado de 04/08/2025. Após a análise do conteúdo, todos os Conselheiros assinaram o documento, declarando ciência do arquivamento do referido processo. Em continuidade, a Presidente fez um breve resumo de sua participação, juntamente com a Conselheira Marivete Pontes Figueiredo, no desfile cívico realizado em 7 de setembro. Em seguida, foi dada continuidade à Deliberação CME nº 06/2025, que estabelece normas para a oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica,

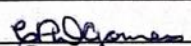
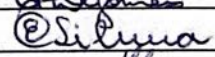
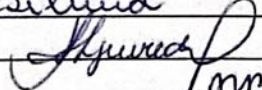
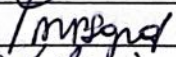
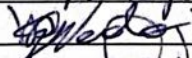
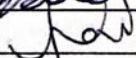
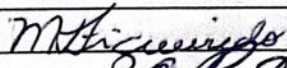
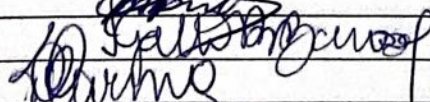
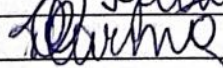
no Sistema Municipal de Ensino de Itaperuna/RJ. A deliberação foi aprovada por unanimidade, restando apenas a finalização da formatação, que ficará sob responsabilidade da Conselheira Marlívia Rocha Pontes. Ressalta-se que, em razão das diversas demandas urgentes, esta deliberação foi aprovada posteriormente à Deliberação nº 07/2025. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 17 horas. Esta Ata vai assinada por mim, Katiuscia de Souza Oliveira Carvalho, Secretária do CME, pela Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso e demais Conselheiras.

Itaperuna, 10 de setembro de 2025.


Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Katiuscia de Souza Oliveira Carvalho
SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRAS

01		Claudina de Paula Dias Gomes
02		Eliete da Conceição Silveira
03		Maria Aparecida de Figueiredo
04		Maria da Penha Sgró
05		Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo
06		Mariluce da Silva Martins
07		Marivete Pontes Figueiredo
08		Marlívia Rocha Pontes
09		Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
10		Tereza Cristina do Carmo